



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIADO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FACULDADE E DEPARTAMENTO DE DIREITO
Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva – Fone/Fax: (084) 3315-2207
CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uern.br



EDITAL Nº 04/2019/PPJIDF/FAD/UERN

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE PESQUISA “JUSTIÇA INTERGERACIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS” – ANO CALENDÁRIO 2019.2 E 2020.1

O Coordenador do Projeto de Pesquisa *Justiça Intergeracional e Direitos Fundamentais: conflitos e prognósticos* (PPJIDF), vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público o resultado da entrevista, bem como o resultado final da seleção, conforme tabela abaixo:

Nome	1ª Opção	2ª Opção	Prova	Entrevista	Posição
Nathália Maria Xavier Costa	Linha 2	Linha 1	6,0	9,5	7,75 (6ª)
Martha Marina Melo da Rocha	Linha 1	Linha 2	7,0	9,5	8,25 (2ª)
Francisca A. B. do Nascimento	Linha 2	Linha 1	5,0	10,0	7,50 (9ª)
Isabelle N. da Silva Araújo	Linha 2	Linha 1	6,0	---	---
Maria de Fátima L. da Silva	Linha 1	Linha 2	7,0	---	---
Letícia Santiago Farias	Linha 2	Linha 1	5,5	10,0	7,75 (7ª)
Antônio Marcelo M. Nogueira	Linha 1	Linha 2	---	---	---
Gustavo H. F. B. Nogueira	Linha 1	Linha 2	---	---	---
Milena V. de Sousa Gomes	Linha 1	Linha 2	5,5	---	---
Jordana G. de Lima Noronha	Linha 1	Linha 2	---	---	---
Lucas Gabriell Fernandes Cruz	Linha 2	Linha 1	7,5	9,5	8,50 (1ª)
Ana Gabrielle Venceslau Vale	Linha 1	Linha 2	7,0	9,0	8,00 (4ª)
Sara de Souza Lins Batista	Linha 2	Linha 1	6,0	9,5	7,75 (5ª)
Josiane Maria Bezerra da Silva	Linha 1	Linha 2	7,0	9,5	8,25 (3ª)
Vilson Veni Bruch Filho	Linha 1	Linha 2	5,5	9,5	7,50 (8ª)

Observação: (a) Linha 1 (Previdência Social); e (b) Linha 2 (Bioética)

Tendo em vista o artigo 24 do Edital de Abertura, adotou-se o seguinte critério de desempate: (1) maior nota na prova escrita; (2) maior IRA; e (3) maior idade. Cumpre informar que as candidatas ausentes na entrevista foram eliminadas da seleção, nos termos do artigo 13, § 5º, do Edital nº 01/2019. Por fim, cumpre informar que os 09 (nove)

candidatos aprovados serão convidados a integrar o PPJIDF, independentemente da definição do docente de outra/nova Linha de Pesquisa.

Mossoró/RN, quinta-feira, 12 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima
Coordenador do PPJIDF